



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 035/2026**

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providencie a reposição do calçamento na Travessa Cleto Campelo (por trás da Igreja Católica), localizada no Centro deste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação atende a uma demanda recorrente dos moradores e transeuntes da Travessa Cleto Campelo, que enfrentam dificuldades de mobilidade e riscos à segurança em razão das condições precárias do calçamento da via.

O desgaste natural, aliado à ação das chuvas e ao tráfego contínuo, tem provocado buracos, desníveis e trechos irregulares, prejudicando a circulação de pedestres, ciclistas e veículos. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a via está situada em área central e próxima a um importante ponto de referência religioso da cidade, o que intensifica o fluxo de pessoas, tornando ainda mais urgente a necessidade de intervenção.

A reposição do calçamento proporcionará:

- Melhoria na acessibilidade e mobilidade urbana;
- Maior segurança para moradores e visitantes;
- Valorização da infraestrutura urbana local;
- Prevenção de danos a veículos e redução de custos futuros com manutenções emergenciais.

Diante do exposto, a execução do serviço solicitado se mostra essencial para garantir melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população.

Ante o exposto, espera-se a devida atenção e aprovação desta matéria por parte dos Ilustres Pares.

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2026.

*Euseu Miranda de Barros Silva*

**EUSEU MIRANDA DE BARROS SILVA**

**Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em <u>22</u> de <u>abril</u> de <u>2026</u>	

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: [camara@ribeirao.pe.leg.br](mailto:camara@ribeirao.pe.leg.br) CNPJ.: 11.529.831/0001-71

[www.ribeirao.pe.leg.br](http://www.ribeirao.pe.leg.br)

